

Relatório Anual de Contas **de Gestão – 2016**

**Instrução Normativa nº 020/2015 –
Tribunal de Contas de Santa
Catarina**



**CONTEÚDO COMPLEMENTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
CONSÓRCIO (Art. 10, § 1º)
ANEXO III**

II - demonstrativo dos contratos de rateio, no âmbito da gestão associada de serviços públicos:

A Agir no exercício de 2016 não firmou nenhum contrato de rateio com os municípios consorciados.

III - demonstrativos enviados aos entes consorciados com as informações das despesas realizadas com os recursos entregues em virtude dos contratos de rateio;

A Agir no exercício de 2016 não firmou nenhum contrato de rateio com os municípios consorciados. Portanto não houve nenhum demonstrativo enviado advindos de contrato de rateio.

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO
(Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

1- Informações Gerais:

| | |
|--------------------------|---|
| Entidade: | Agência Intermunicipal de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí |
| CNPJ: | 11.762.843/0001-41 |
| Endereço: | Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, Blumenau/Santa Catarina, CEP 89.036-200 |
| E-mail: | agir@agir.sc.gov.br |
| Sítio Eletrônico: | www.agir.sc.gov.br |

Rol dos Responsáveis

| Cargo | Nome | CPF | Cargo/Função | Período de gestão | Ato Nomeação e data | Ato Exoneração e data | Endereço Residencial | e-mail |
|------------------------------------|-----------------------|----------------|----------------------------------|-------------------------|---|-----------------------|--|---------------------------------|
| Presidente | Fernando Tomaselli | 016.637.969-71 | Presidente | 01/01/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 046 de 10/12/2015 | 31/12/2016 | Avenida Tiradentes, nº 1.855, bairro Centro, Rio dos Cedros/SC | prefeito@riodoscedros.sc.gov.br |
| Diretor | Heinrich Luiz Pasold | 246.473.149-87 | Diretor Geral | 01/01/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 046 de 10/12/2015 | Em exercício | Rua Curt Hering, nº 60, Centro, Indaial/SC | pasold@agir.sc.gov.br |
| Comitê de Regulação da AGIR | | | | | | | | |
| Conselheiro Titular | Adriane Grätsch Thiem | 765.948.829-53 | Conselheira Titular Usuários | 07/11/2016 a 07/11/2020 | Termo de Posse 07/11/2016 | Em exercício | Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 196, Centro, Blumenau/SC | adri@elon.com.br |
| Conselheiro Titular | Anísio Fantini | 612.622.699-20 | Conselheiro Titular AGIR | 01/01/2016 a 26/10/2019 | Termo de Posse 26/10/2015 | Em exercício | Rua: Victor Hering, nº. 337, CEP: 89.010-520, Blumenau/SC | anisio@ammvi.org.br |
| Conselheiro Suplente | Artur Uliano | 591.871.319-00 | Conselheiro Suplente Prestadores | 01/01/2016 a 26/10/2019 | Termo de Posse 26/10/2015 | Em exercício | Rua: Otto Stutzer, nº. 123 – Bairro | ulianoartur@gmail.com |

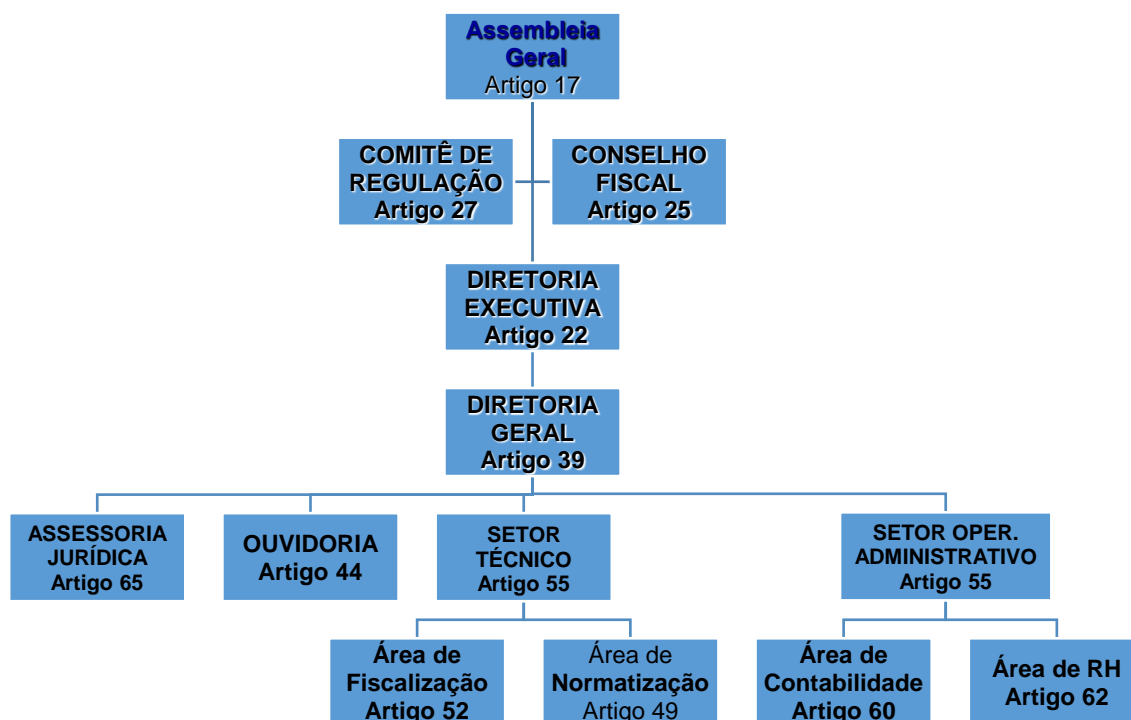
| | | | | | | | | |
|----------------------|-----------------------------|----------------|----------------------------------|---|---------------------------|--------------|--|---------------------------------------|
| | | | | | | | Boa Vista, Blumenau/SC | |
| Conselheiro Suplente | Gabriel Cristofolini | 005.892.449-30 | Conselheiro Suplente AGIR | 07/11/2016 a 07/11/2020 | Termo de Posse 07/11/2016 | Em exercício | Beco Schlei, nº 156, bairro Capitães, Timbó/SC | gabriel.cristofolini@uniaselvi.com.br |
| Conselheiro Suplente | Geraldo Máximo de Oliveira | 892.658.319-87 | Conselheiro Suplente Usuários | 01/01/2016 a 26/10/2019 | Termo de Posse 26/10/2015 | Em exercício | Rua: São Paulo, 1147 – Bairro Victor Konder, CEP: 89.012-001, Blumenau/SC | geraldo.oliveira@sc.senai.br |
| Conselheiro Titular | Guilherme Schmidt Pimentel | 036.201.649-67 | Conselheiro Titular Prestadores | 01/01/2016 a 26/10/2019 | Termo de Posse 26/10/2015 | Em exercício | Rua: Minas Gerais, 88, apto 602 – Centro, CEP: 89.012-497, Blumenau/SC | gpimentel@odebrecht.com |
| Conselheiro Suplente | Günther Lother Pertschy | 463.509.859-15 | Conselheiro Suplente Usuários | 01/01/2016 a 26/10/2019 | Termo de Posse 26/10/2015 | Em exercício | Rua: Dr Dorval Luz, 123 – Santa Terezinha, CEP: 88.352-400, Brusque/SC | reitoria@unifebe.edu.br |
| Conselheiro Titular | Gustavo Dunchatt Zettermann | 887.684.739-15 | Conselheiro Titular Prestadores | 01/01/2016 a 29/07/2016 | Termo de Posse 29/07/2011 | | Rua: Nicarágua, nº. 230 – Bairro das Nações, CEP: 89120-000, Timbó/SC | odaufsc@yahoo.com.br |
| Conselheiro Titular | Heverson Thrun | 027.047.999-62 | Conselheiro Titular Usuários | 01/01/2016 a 29/07/2016 | Termo de Posse 28/04/2014 | | Rua: Celso Ramos, nº. 5385 – 1º Andar – Sala 07 – Bairro: Centro, CEP: 89124-000, Benedito Novo/SC | heversont@yahoo.com.br |
| Conselheiro Suplente | Janaina Silva Cunha | 920.950.549-20 | Conselheira Suplente AGIR | 07/11/2016 a 07/11/2020 | Termo de Posse 07/11/2016 | Em exercício | Rua Lauro Mueller, nº 20, apto 12, Bairro Jardim Blumenau, Blumenau/SC | administrativo@osblu.org.br |
| Conselheiro Suplente | Jonas Luiz de Lima | 915.983.209-63 | Conselheiro Suplente Prestadores | 01/01/2016 a 26/10/2019 Com impedimento a partir de 01.01.2017 (eleição para | Termo de Posse 26/10/2015 | 31/12/2016 | Rua: Itajaí, nº. 361 – Bairro: Rio Morto, Indaial/SC | t_jlima@casan.com.br |

| | | | | | | | | |
|----------------------|----------------------------|----------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------|--|--------------------------------|
| | | | | Vereador/(Indaial) | | | | |
| Conselheiro Titular | José Carlos Spengler | 469.439.869-53 | Conselheiro Titular Usuários | 01/01/2016 a 26/10/2019 | Termo de Posse 26/10/2015 | Em exercício | Rua Manoel Bernardo da Silva, nº 55, bairro Figueira, Gaspar/SC | spengler11@gmail.com |
| Conselheiro Titular | José Vilson Brassiani | 534.130.919-72 | Conselheiro Titular Prestadores | 07/11/2016 a 07/11/2019 | Termo de Posse 07/11/2016 | Em exercício | Rua: Áustria, nº 80 – Bairro das Nações, Indaial/SC | jbrassiani@casan.com.br |
| Conselheiro Suplente | Karine Krüger | 021.638.790-62 | Conselheira Suplente Usuários | 01/01/2016 a 26/10/2019 | Termo de Posse 26/10/2015 | Em exercício | Rua: Augusto Simão Hiebert, 59 – Bairro Estrada das Areias, CEP: 89.130-000, Indaial/SC | kk.kruger@hotmail.com |
| Conselheiro Suplente | Lúcia Regina Vera Zermiani | 418.922.839-72 | Conselheira Suplente Prestadores | 01/01/2016 a 26/10/2019 | Termo de Posse 26/10/2015 | Em exercício | Rua: Ursa Maior, 431, Asilo, CEP: 89037-510, Blumenau/SC | luciazermiani@odebrecht.com |
| Conselheiro Titular | Luiz Alberto de Souza | 312.020.559-15 | Conselheiro Titular AGIR | 07/11/2016 a 07/11/2020 | Termo de Posse 07/11/2016 | Em exercício | Rua: Frei Stanislaw Schaeffe, nº 1326, apto 15 – Bairro: Asilo, CEP: 89.037-002, Blumenau/SC | lasouza@furb.br |
| Conselheiro Suplente | Noemia Bohn | 493.333.729-20 | Conselheira Suplente AGIR | 07/11/2016 a 07/11/2020 | Termo de Posse 07/11/2016 | Em exercício | Rua Silvano Baptista, nº 900 – Bairro Gaspar Mirim, Gaspar/SC | noemiasfurb@gmail.com |
| Conselheiro Titular | Ricardo Alexandre da Silva | 020.380.759-64 | Conselheiro Titular Prestadores | 01/01/2016 a 18/12/2018 | Termo de Posse 18/12/2014 | Em exercício | Rua: Modesto Vargas, nº 890 - Bairro: Centro, CEP: 88.320-000, Ilhota/SC | ricardo.samae@gaspar.sc.gov.br |
| Presidente do Comitê | Ricardo Alexandre da Silva | 020.380.759-64 | Presidente do Comitê de Regulação | 28/03/2016 a 28/03/2018 | Ata Reunião 28/03/2016 | Em exercício | Rua: Modesto Vargas, nº 890 - Bairro: Centro, CEP: 88.320-000, Ilhota/SC | ricardo.samae@gaspar.sc.gov.br |
| Conselheiro Titular | Richard Buchinski | 920.699.089-68 | Conselheiro Titular AGIR | 28/03/2016 a 18/12/2018 | Termo de Posse 28/03/2016 | Em exercício | Rua: Dr. Sappelt, nº. 73, Ap 41 – Bairro: Victor Konder, Blumenau/SC | richard.bsk@terra.com.br |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|----------------|--|-------------------------|---|--------------|---|---------------------------------|
| Conselheiro Titular | Sandra Aparecida Alves de Oliveira | 729.396.059-04 | Conselheira Titular Usuários | 01/01/2016 a 18/12/2018 | Termo de Posse 18/12/2014 | Em exercício | Rua Frei José, nº 321, bairro Salto, Blumenau/SC | sandra.oliveira@samae.com.br |
| Conselheiro Titular | Valdete Korz Marques | 546.983.919-20 | Conselheira Titular AGIR | 01/01/2016 a 29/07/2016 | Termo de Posse 29/07/2011 | | Rua: Erwin Henkels, nº. 85 – Bairro: Salto do Norte, CEP: 89.065-480, Blumenau/SC | valdete@amovi.org.br |
| Membros da Assembleia Geral | | | | | | | | |
| Presidente Diretoria Executiva | Fernando Tomaselli | 016.637.969-71 | Presidente e Prefeito do Município de Rio dos Cedros | 01/01/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 046 de 10/12/2015 | 31/12/2016 | Avenida Tiradentes, nº 1.855, bairro Centro, Rio dos Cedros/SC | prefeito@riodoscedros.sc.gov.br |
| Vice-Presidente Diretoria Executiva | Roberto Pedro Prudêncio Neto | 007.930.969-01 | Vice-Presidente e Prefeito do Município de Brusque | 01/01/2016 a 22/06/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 046 de 10/12/2015 | 22/06/2016 | Rua Orlando José Schaefer, 21 São Luiz - Brusque - SC | gabinete@brusque.sc.gov.br |
| Vice-Presidente Diretoria Executiva | José Luiz Cunha | 157.957.729-68 | Vice-Presidente e Prefeito do Município de Brusque | 23/06/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 051 de 23/06/2016 AGO | 31/12/2016 | Rua Júlio Reinoldo Hildebrand, nº 420, Apto. 402, bairro Jardim Maluche, Brusque/SC | gabinete@brusque.sc.gov.br |
| Tesoureiro Diretoria Executiva | Hartwig Persuhn | 382.825.699-68 | Tesoureiro e Prefeito do Município de Doutor Pedrinho | 01/01/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 046 de 10/12/2015 | 31/12/2016 | Rua Fritz Donner, nº 438, bairro Salto Donner, Doutor Pedrinho/SC | pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br |
| Presidente Conselho Fiscal | Nicanor Morro | 004.461.659-72 | Presidente Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Apúna | 01/01/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 046 de 10/12/2015 | 31/12/2016 | Rua Belo Horizonte, nº 177, bairro Centro, Apiúna/SC | gabinete@apiuna.sc.gov.br |
| Titular Conselho Fiscal | Jean Michel Grundmann | 043.897.169-80 | Titular Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Benedito Novo | 01/01/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 046 de 10/12/2015 | 31/12/2016 | Estrada Geral Ribeirão Liberdade, s/nº, Benedito Novo/SC | gabinete@beneditonovo.sc.gov.br |
| Titular Conselho Fiscal | Sérgio Almir dos Santos | 383.728.439-53 | Titular Conselho Fiscal e Prefeito do | 01/01/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº | 31/12/2016 | Rua 25 de Janeiro, s/nº, bairro Carijós, Indaial/SC | gabinete@indaial.sc.gov.br |

| | | | | | | | | |
|---|-------------------------|----------------|---|-------------------------|---|--------------|---|--------------------------------------|
| | | | Município de Indial | | 046 de 10/12/2015 | | | |
| Suplente Conselho Fiscal | Pedro Celso Zuchi | 181.649.359-72 | Suplente Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Gaspar | 01/01/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 046 de 10/12/2015 | 31/12/2016 | Rodovia Ivo Silveira, nº 8.810, bairro Bateias, Gaspar/SC | gabinete@gaspar.sc.gov.br |
| Suplente Conselho Fiscal | Paulo Roberto Weiss | 765.097.459-68 | Suplente Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Rodeio | 01/01/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 046 de 10/12/2015 | 31/12/2016 | Rua Barão do Rio Branco, nº 2.495, Rodeio/SC | gabinete@rodeio.sc.gov.br |
| Suplente Conselho Fiscal | Matias Kohler | 376.148.359-72 | Suplente Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Guabiruba | 01/01/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 046 de 10/12/2015 | 31/12/2016 | Rua Pomerânia, nº 752, bairro Pomerânia, Guabiruba/SC | gabinete@guabiruba.sc.gov.br |
| Assembleia | Napoleão Bernardes Neto | 038.738.439-19 | Assembleia e Prefeito do Município de Blumenau | 01/01/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 046 de 10/12/2015 | 31/12/2016 | Rua João Gomes da Nóbrega, nº 251, Apto. 501, bairro Vila Nova, Blumenau/SC | napoleaobernardes@blumenau.sc.gov.br |
| Assembleia | Moacir Polidoro | 293.339.209-78 | Assembleia e Prefeito do Município de Acurra | 01/01/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 046 de 10/12/2015 | 31/12/2016 | Rua Benjamim Constant, nº 174, Apto. 07, bairro Centro, Acurra/SC | gabinete@ascorra.sc.gov.br |
| Assembleia | José Luiz Colombi | 455.167.669-15 | Assembleia e Prefeito do Município de Botuverá | 01/01/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 046 de 10/12/2015 | 31/12/2016 | Rua 9 de Junho, s/nº, bairro Ribeirão Porto Franco, Botuverá/SC | gabinete@botuvera.sc.gov.br |
| Responsáveis pela arrecadação de receitas | Heinrich Luiz Pasold | 246.473.149-87 | Diretor Geral | 01/01/2016 a 31/12/2016 | ATA Assembleia Geral Ordinária Nº 046 de 10/12/2015 | Em exercício | Rua Curt Hering, nº 60, Centro, Indaial/SC | pasold@agira.sc.gov.br |

2- Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;



3- Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes.

De acordo com o Estatuto do Consórcio Público da AGIR em seu Art. 7º, compete a AGIR:

I - regular a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, através da fixação de normas, regulamentos e instruções relativos, no mínimo:

- a) aos padrões e indicadores de qualidade dos serviços regulados;
- b) aos requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
- c) às metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
- d) ao regime, estrutura e níveis tarifários, bem como aos procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
- e) à medição, faturamento e cobrança de serviços;
- f) ao monitoramento dos custos;
- g) à avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- h) ao plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
- i) aos subsídios tarifários e não tarifários;
- j) aos padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;
- k) às medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento.

II- acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos regulados, de acordo com as leis, contratos, planos, normas e regulamentos pertinentes;

III - exercer o poder de polícia administrativa no que se refere à prestação dos serviços públicos regulados, prestando orientações necessárias, apurando as irregularidades e aplicando as sanções cabíveis e, se for o caso, determinando providências e fixando prazos para o seu cumprimento;

IV - buscar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, permissão e autorização, com modicidade das tarifas e justo retorno dos investimentos;

V - manifestar-se quanto ao conteúdo dos editais de licitação para concessão, permissão e autorização, e quanto aos contratos e demais instrumentos celebrados, assim como seus aditamentos ou extinções, nas áreas sob sua regulação, zelando pelo seu fiel cumprimento, bem como revisar e propor ajustes, no âmbito de suas competências, dos instrumentos contratuais já celebrados antes da vigência do protocolo de intenções;

VI - requisitar à Administração e aos prestadores dos serviços públicos municipais regulados, as informações convenientes e necessárias ao exercício de sua função regulatória, guardando o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar diligências que se façam necessárias ao exercício de suas atribuições;

VII - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesses entre o poder público e as prestadoras de serviços e entre estas e os consumidores, no limite das atribuições previstas em lei, relativos aos serviços públicos sob sua regulação;

VIII - permitir o amplo acesso dos interessados às informações sobre a prestação dos serviços públicos regulados e sobre as suas próprias atividades, salvo quando protegidos pelo sigilo legal;

IX - avaliar os planos e programas de metas e investimentos das operadoras dos serviços delegados, visando garantir a adequação desses programas à continuidade da prestação dos serviços em conformidade com as metas e disposições contidas no plano municipal de saneamento básico e demais instrumentos legais da política municipal de saneamento básico;

X – participar de audiências e consultas públicas referentes à prestação dos serviços públicos regulados quando especialmente convocada para tal pela Diretoria Executiva;

XI - manifestar-se sobre as propostas de alterações dos instrumentos de delegação, apresentadas pelos prestadores de serviços públicos;

XII - analisar e aprovar os manuais de serviços e atendimento propostos pelos prestadores de serviços públicos regulados;

XIII - analisar e conceder a revisão e o reajuste das tarifas, mediante estudos apresentados pelas prestadoras de serviços, bem como autorizar o aditamento dos contratos de prestação de serviços de saneamento básico;

XIV - manifestar-se sobre as propostas de legislação e normas que digam respeito ao saneamento básico;

XV - prestar informações, quando solicitadas, ao conselho municipal responsável pelo controle social do saneamento básico nos municípios consorciados;

XVI - celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências;

XVII - arrecadar e aplicar suas receitas;

XVIII - admitir pessoal de acordo com a legislação aplicável e nos termos do presente Estatuto.

XIX - elaborar seu regimento interno;

XX - elaborar e fazer cumprir o código de ética pertinente à atuação dos seus dirigentes e servidores públicos;

XXI - decidir sobre as matérias de sua competência, nos termos deste Estatuto.

A seguir, apresentam-se as Leis sancionadas por cada município acerca do Protocolo de Intenções do consórcio público da AGIR:

| <i>Município:</i> | <i>Sancionado:</i> |
|--------------------------|----------------------------|
| Apiúna | L.C. nº 108, de 12.03.2010 |
| Ascurra | L.C. nº 101, de 16.04.2010 |

| | |
|------------------------|------------------------------|
| Benedito Novo | L.C. nº 71, de 24.03.2010 |
| Blumenau | L.C. nº 7.502, de 10.03.2010 |
| Botuverá | L.C. nº 06, de 25.05.2010 |
| Brusque | L.C. nº 206, de 19.03.2013 |
| Doutor Pedrinho | L.C. nº 87, de 26.03.2010 |
| Gaspar | L.C. nº 48, de 20.12.2010 |
| Guabiruba | L.C. nº 1.200, de 13.05.2010 |
| Indaial | L.C. nº 98, de 09.04.2010 |
| Pomerode | L.C. nº 195, de 17.11.2010 |
| Rio dos Cedros | L.C. nº 179, de 20.04.2010 |
| Rodeio | L.C. nº 26, de 23.06.2010 |
| Timbó | L.C. nº 387, de 16.07.2010 |

3) Contingenciamento de despesas no exercício

Não consta contingenciamento de despesas da AGIR no exercício 2016.

4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Durante o exercício de 2016 não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

| Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas | Fornecedor | Motivos |
|---|--|--|
| Empenhos do Exercício de 2015 | | |
| 083/000 | Aline Gomes Oliveira MEI | Despesa não realizada - Rescisão amigável do contrato |
| 205/000 | Dinâmica Agência de Viagens e Turismo Ltda ME | Despesa não realizada – valor empenhado a maior (empenho global) e não utilizado |
| 282/000 | Eventech Feiras Congressos e Treinamentos Ltda EPP | Credor não emitiu nota fiscal. Em negociação |
| Empenhos do Exercício de 2016 | | |
| 281/000 | Escola de Gestão Pública Municipal | Despesa não realizada – Inscrições foram isentas |
| 290/000 | Etiquetas Dalla Ltda | Despesa não realizada – Empenho emitido em duplicidade. |

Nota explicativa: Estes empenhos serão anulados no exercício de 2017 através de Resolução. Exceto o Empenho nº 282 ainda em processo de cobrança da Nota Fiscal, pois o serviço foi executado.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA | | | |
|---|--|--|--------------------------------|
| Entidade beneficiada | Espécie de transferência (subvenção, auxílio, contribuição) | Formalização (convênio, termo de parceria, termo de cooperação etc) | Valor Anual Transferido |
| Município de Blumenau | Cessão de Servidor André Domingos Goetzger | Convênio | R\$ 92.880,73 |

| | | | |
|-----------------------------|--|----------|----------------|
| Município de Ascurra | Cessão de Servidor Maria de Fátima Martins | Convênio | R\$ 49.658,44 |
| TOTAL | | | R\$ 142.539,17 |

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Resolução nº 001/2010, instituiu o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, como órgão oficial das publicações legais da AGIR.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

| Recomendações atendidas | | | | |
|---|--|----------------------------|---|---|
| Recomendações | Providências Sugeridas | Setor Responsável | Providências adotadas | Resultados obtidos |
| Sistema de patrimônio | Capacitação para utilização do sistema | Administrativo | Providenciada Minuta de Resolução que institui | Atualização e controle do sistema de patrimônio. |
| Utilização do Sistema de frotas e controle do uso do veículo | Capacitação para utilização do sistema de frotas, e indicação de servidor responsável pela manutenção. | Administrativo | Indicação do servidor responsável, Cadastro do veículo no sistema. E acompanhamento da manutenção do veículo. | Controle de uso e da manutenção do veículo (seguro/revisão/licenciamento anual, etc). |
| Adequação do site de acordo com a Lei da Transparência nº 12.527/2011 e Lei Complementar nº 131/2009. | Adequar das informações do site da Agir com base no TAC da Transparência do MPSC. | Administrativo / Ouvidoria | Adequações realizadas, concentrando informações num só lugar, disponibilizando arquivos em formatos editáveis, as melhorias do portal estão em processo de adequação. | Transparência Ativa, informação de forma clara e fácil acesso. Cumprimento das Legislações. |
| Criação SIC | Criação do Serviço de | Administrativo / Ouvidoria | A Agir disponibiliza em seu Portal da | Transparência e facilidade de acesso ao cidadão. |

| | | | | |
|---|---|---------------------------|--|---|
| | Informações ao Cidadão - SIC | | Transparência o acesso ao cidadão para o encaminhamento de solicitações e reclamações. | |
| Utilização do Sistema módulo compras para auxílio no envio das informações ao TCE/SC. | Cadastro das Informações no módulo compras: Processos Licitatórios, Contratos e emissão de ordem de compras via sistema | Administrativo | Cadastro das informações de licitações e contratos no sistema e emissão das ordens de compras via sistema. | Agilidade no envio das informações ao TCE/SC via e-Sfinge, maior controle dos gastos, eficiência no controle das licitações, contribuiu com maior agilidade às informações necessárias a contabilidade. |
| Publicações Oficiais | Recomendação das publicações legais serem realizadas no DOM/SC (órgão oficial da AGIR) | Administrativo | A Agir já vinha realizando as publicações de forma habitual de todos os atos administrativos no DOM/SC. | Reforçou a importância de realizar as publicações oficiais no DOM/SC. |
| Lei de Acesso a Informação – LAI | Recomendação para regulamentação por meio de resolução ao acesso a Lei de Acesso a Informação | Administrativo /Ouvidoria | Resolução foi publicada em 24/01/2017 nomeando servidor responsável para a publicação e acompanhamento do Portal da Transparência. | Facilidade e simplificação do acesso às informações públicas por todo cidadão. Transparência dos atos públicos. |
| Orientação prestação de contas de diárias | Documentos que devem acompanhar as prestações de contas de diárias | Todos | Setor Administrativo repassou a orientação aos demais servidores. | Prestações de Contas com maior transparência e observância as legislações vigentes. |
| Atualização das habilitações no sistema frotas | Solicitar aos servidores uma cópia da habilitação para devida atualização dos dados. | Administrativo | Solicitado cópia das habilitações e realizado as devidas atualizações. | Cadastros atualizados com maior controle, evitando o uso do veículo com habilitação. |
| Controle da Folha Ponto servidores | Aprimorar o controle de frequência de acordo com a Orientação da | Administrativo | A Agir já realiza o controle mensal das horas trabalhadas em registro manual e | Reforçou a importância do controle de frequência (folha ponto). |

| | | | | |
|--|---|--|---------|--|
| | Diretoria de Controle de Atos de Pessoal do TCE/SC. | | diário. | |
|--|---|--|---------|--|

b) Recomendações pendentes:

Sem recomendações pendentes, porém no que tange a Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência está sendo feito um trabalho contínuo de implementação do Site Oficial da Agir, tornando-o mais transparente, aprimorando o acesso aos dados e promovendo o controle social.

Desta forma, restam detalhadas as informações pontuadas como imprescindíveis pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, no que foi aplicável a este Consórcio Público, os quais são colocados à disposição deste Colendo Órgão de Controle para verificação e conhecimento.

Este é o Relatório.

Blumenau - SC, fevereiro de 2017.